

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: f90eb5z3 SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 14/06/2023 Moção de aplausos nº 797/2023 Protocolo nº 6579/2023</p>	
<p>Autor: Dep. Lúdio Cabral</p>		

Com fulcro no Art. 185-A, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o Soberano Plenário, que registre nos anais "MOÇÃO DE APLAUSO", as pessoas abaixo relacionadas, em homenagem aos 20 anos da Parada do Orgulho LGBTQIA+ de Mato Grosso:

1. Adelmo Carvalho da Silva;
2. Adriana Liário;
3. Adriano Real Moreira;
4. Albert D'Lafashion;
5. Ana Luiza Alves Cordeiro;
6. Antonieta Luisa Costa;
7. Aparecida Machado;
8. Augusta Cesária;
9. Carlina Rabelo Leite Jacob;
10. Cezar Muniz;
11. Claudia Cristina Ferreira Carvalho;
12. Danielle Vilas Bôas Biancardini;
13. Dizão Leão;
14. Eliane Ferreira;
15. Elza di Brasil;
16. Emannelly Belini;
17. Erick Miranda;
18. Gabriela Rezende;
19. Higor Marangon;
20. Iracy França;
21. Jefferson Torquato;
22. João Bosco da Silva;
23. João Paulo Carvalho Dias;
24. José Antônio de Paula Ferreira;
25. José Carlos Patrício;
26. Keka Werneck;
27. Kissyana de Kissimbi (Mãe Karla);
28. Leila Veronick;



29. Lélica Elis Pereira de Lacerda;
30. Leticia Rossetto da Silva Cavalcante;
31. Lility Prado;
32. Luiz Pitta;
33. Luiza Lamar;
34. Marcos Aurélio da Silva;
35. Mikicele Djalma;
36. Murilo Alberto Beltraim;
37. Nerimárcia Alves Perereira;
38. Petilaine Queen;
39. Rafael Adelino Fortes;
40. Reginaldo da Silva Araújo;
41. Rose Capriata;
42. Sarah Mitch;
43. Shilas Kaléu;
44. Sophie Bommer;
45. Thais Camarinho;
46. Thiago Castro;
47. Vanderly Muniz;
48. Victor Cruvinel;
49. Waldiney da Silva Ortega;
50. Yann Diego Souza Timotheo de Almeida;
51. Yohanna Falconne;
52. Glaucia Amaral.

JUSTIFICATIVA

A violação de direitos humanos relacionada à orientação sexual e identidade de gênero presumidas das vítimas constitui um padrão em todo o mundo, envolvendo variadas espécies de abusos e discriminações. Tais violações incluem desde a negação de oportunidades de emprego e educação, discriminações relacionadas ao gozo de ampla gama de direitos humanos, agravadas pela violência de ódio e exclusão sofrida por esta parcela da população, baseadas em aspectos como idade, religião, raça, cor, deficiência e situação socioeconômica.

Em Mato Grosso, entre janeiro e dezembro de 2022, foram registradas 24 mortes e 114 casos de violência contra lésbicas, gays, bissexuais, travestis e transexuais – grupos que compõem a sigla LGBTQIA+. O número de assassinatos de pessoas do grupo LGBTQIA+ cresceu 50% em relação ao ano anterior. De janeiro a abril deste ano, oito homicídios já foram registrados em Mato Grosso.

As políticas de equidade, dentre elas a que trata da promoção da Saúde Integral LGBTQIA+, precisam ser implementadas e fortalecidas, pois não basta criminalizar a discriminação, ela precisa deixar de existir, pois ela rompe com os traços que marcam a humanidade e passam a se constituir em um comportamento que se afasta da racionalidade.

As pessoas acima relacionadas estão engajadas no movimento da Parada do Orgulho LGBTQIA+ que comemora 20 anos de resistência em defesa da população LGBTQIA+, contra qualquer tipo de discriminação, além de promover o respeito à diversidade e a construção de políticas afirmativas para a população LGBTQIA+.



Pelas razões expostas, propomos as moções de aplausos acima descritas, contando com o apoio dos pares para a sua aprovação.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 14 de Junho de 2023

Lúdio Cabral
Deputado Estadual